



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA



COMISSÃO DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

PARECER

Parecer nº 040/2021

Projeto de Lei Emenda a Lei Orgânica Nº 001/2021

Autor: Alécio, Bruno, Adriano e Valdoir

Ementa: Dispõe sobre a proibição de Vereador ocupar cargo em comissão, inclusive o cargo de Secretário Municipal.

Relator: Alcindo de Quadros

Relatório

- 1. A matéria em análise, de autoria dos Vereadores Alécio, Bruno, Adriano e Valdoir, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Emenda a Lei Orgânica, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
- 2. Atendendo às normas regimentais de tramitação que disciplinam a matéria, o referido PELO está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado parecer sobre aspectos de ordem coletiva.

Voto do Relator

- 3. Desfavorável ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica, sobre viés de interesse coletivo, conforme orientação jurídica e do IGAM.
- 4. Por tal razão, VOTA o Relator desfavorável ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica.
- 5. Os Vereadores VALDOIR LIMA votou de acordo com o relator.

Sala de Reuniões Antônio LibórioBervian, 16 de Março de 2021

Vanderlei Lopes
Vanderlei Lopes
Presidente

Alcindo de Quadros
Alcindo de Quadros
Vice Presidente

Valdoir de Lima
Valdoir de Lima
Secretário